



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 09 / 2022 / CMDCA

Revoga a Resolução nº 08/2022/ CMDCA e altera os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando :

. Reunião ordinária ocorrida em 02 de Março de 2022, com a presença de todos os conselheiros ;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nova Diretoria para o biênio 2022/2023 com os nomes de:

Presidente : Nazarete S. Oliveira

Vice-Presidente : Gisele Pickler da Silva

1º Secretária: Meri Tanchella Bressan

2º Secretaria: Jane Dal-Bó Falchetti

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Tubarão, 02 de Março de 2022.

Nazarete S. Oliveira
Presidente do CMDCA